PROJETO DE INDICAÇÃO Nº232/2026

Considerando que:

A presente proposição visa contribuir com o fortalecimento das políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher no Estado da Bahia, por meio do uso responsável da tecnologia e da ampliação do acesso à informação.

É fato que muitas mulheres se encontram em situação de vulnerabilidade ao iniciarem relações interpessoais sem dispor de informações relevantes acerca do histórico de seus parceiros, especialmente no que diz respeito a registros de violência doméstica e familiar. Tal contexto evidencia a necessidade de instrumentos institucionais que promovam maior segurança e autonomia na tomada de decisões.

Nesse sentido, propõe-se a criação de uma plataforma digital oficial, a ser desenvolvida pelo Governo do Estado da Bahia, que possibilite a consulta responsável de informações públicas relativas a casos de violência contra a mulher, observando rigorosamente os limites legais e os princípios estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A plataforma deverá reunir, de forma integrada e segura, dados provenientes de órgãos competentes, contemplando, quando legalmente permitido, informações como a existência de medidas protetivas de urgência e condenações transitadas em julgado por crimes relacionados à violência contra a mulher, sempre com mecanismos de controle de acesso e rastreabilidade.

Para a viabilização da proposta, sugere-se a articulação institucional com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e com a Secretaria de Segurança Pública, de modo a assegurar a confiabilidade das informações, a legalidade do tratamento dos dados e a efetividade da iniciativa.

Importante destacar que a ferramenta deverá priorizar o uso de mecanismos seguros de verificação de identidade, evitando a exposição indevida de dados pessoais e garantindo que o acesso às informações ocorra de forma responsável, ética e dentro dos parâmetros legais.

Além disso, a plataforma poderá incorporar funcionalidades educativas e de orientação, fortalecendo a rede de proteção à mulher, ampliando o acesso a canais de denúncia e promovendo a conscientização sobre sinais de violência e formas de prevenção.

Ao investir em uma solução tecnológica com esse propósito, o Estado da Bahia avança no enfrentamento àviolência de gênero, promovendo mais segurança, informação e dignidade para as mulheres.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a adoção das providências necessárias para o estudo, desenvolvimento e implementação de plataforma digital oficial voltada à consulta segura de informações públicas relacionadas à violência contra a mulher, com integração entre o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a Secretaria de Segurança Pública.

Salvador, 18 de maio de 2026.

Paulo Magalhães Jr
VEREADOR UNIÃO
Vereador – União